

RESULTADO DO EDITAL 02/2024 – BOLSA DE ESTUDOS

Alunos ingressantes em 2023 (veteranos):

Nome do Aluno	Lista de prioridade	Colocação	Situação	Origem da bolsa
Deborah Cristina da Rocha	-	1	Aprovado	CAPES-PRAPG (1º semestre)

Alunos ingressantes em 2024 (ingressantes):

Nome do Aluno	Lista de prioridade	Colocação	Situação	Origem da bolsa
Flaviane Beltrão Silva	3	1	Aprovado	CAPES-PRAPG (1º semestre)
João Vítor de Oliveira Miranda	3	2	Aprovado	CAPES-PRAPG (2º semestre)
Bruna Cristina Beltrão Silva Beleigoli	3	3	Aprovado	CAPES-PRAPG (2º semestre)
Natália Oliveira de Almeida	3	4	Aprovado, mas não classificado	-

De acordo com o § 3º do Art. 3º da Resolução 01/2024 de 14 de março de 2024 do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes (GeoTrans) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), os “pedidos de concessão serão classificados em dois grupos: discentes ingressantes e discentes veteranos”. O Edital GeoTrans 02/2024 determinou que:

*1.1. Para o primeiro semestre de 2024, serão disponibilizadas as seguintes bolsas:
- Bolsa CAPES – PRAPG: 2 (duas) bolsas, sendo uma bolsa voltada para alunos que ingressaram em 2023 (denominados de veteranos) e uma bolsa para alunos que ingressaram em 2024 (denominados de ingressantes).*

*1.2. Para o segundo semestre de 2024, serão disponibilizadas as seguintes bolsas:
- Bolsa CAPES – PRAPG: 2 (duas) bolsas, ambas voltadas para alunos que ingressaram em 2024 (denominados de ingressantes).*

O Art. 4º da Resolução GeoTrans 01/2024 diz que os “pedidos de bolsas de novos ingressantes no Programa serão apreciados pela Comissão de Bolsas e divididos em três listas de prioridades (Prioridades 1; Prioridades 2 e Prioridades 3)”. De acordo com o § 6º do Art. 4º da mesma resolução, é dito que os “discentes da lista de Prioridades 3 serão classificados de acordo com a ordem de prioridade apresentada no art. 7 da Resolução 08/2023”. No que diz respeito a lista de prioridades 3, os discentes foram classificados de acordo com a ordem de prioridade apresentada no art. 7 da Resolução 08/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG:

(...)

V - outros profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais que tenham relação com sua temática de estudo no âmbito da pós-graduação, com prioridade àqueles com menor rendimento mensal;

VI - profissionais que atuam em serviços privados que tenham relação com sua temática de estudo no âmbito da pós-graduação, com prioridade àqueles com menor rendimento mensal;

(...).

O Art. 6º da Resolução GeoTrans 01/2024 trata do pedido de bolsas por parte de discentes veteranos.

Os discentes acima relacionados como “Aprovado” serão contactados pela Secretaria do Curso para iniciar os trâmites da alocação bolsa.

Lembramos que, para fazer jus ao recebimento da bolsa, o interessado deverá atender aos critérios exigidos pela agência financiadora da Bolsa de Estudos e Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

Prof. Marcelo Franco Porto
Coordenador do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da UFMG